



COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

ATA NÚMERO 219/XII/4.ª SL

Ao décimo quinto dia do mês de outubro de 2014, pelas 10:30 horas, reuniu a Comissão de Segurança Social e Trabalho na sala n.º 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Audições no âmbito da apreciação do Projeto de Lei n.º 648/XII (4.ª) (BE) – Combate o trabalho forçado e outras formas de exploração laboral:
10:30 Horas - Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras: Dr. Manuel Jarmela Palos, e Diretor Nacional Adjunto, Dr. José van der Kellen;
11:30 Horas - Inspetor-Geral da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT): Eng. Pedro Pimenta Braz e Inspetora-Geral do Trabalho, Dra. Ana Godinho.
2. Apreciação e votação das atas n.ºs 216 e 217;
3. Fixação da redação final do Diploma que Autoriza o Governo a definir os termos e as condições para o acesso à profissão de ama e o exercício da respetiva atividade;
4. Apreciação dos contributos para o plano de atividades da 10.ª Comissão para a 4.ª sessão legislativa;
5. Outros assuntos.

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado José Manuel Canavarro (PSD), que presidiu à reunião, começou por dar as boas-vindas ao Sr. Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Dr. Manuel Jarmela Palos, e ao Diretor Nacional Adjunto, Dr. José van der Kellen, explicou a metodologia adotada para aquela audição, após o que deu a palavra à Senhora Deputada Mariana Aiveca para introduzir o tema.

Em síntese, a Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) explicou a razão de ser do projeto de lei apresentado pelo GP do BE com a finalidade de combater o trabalho forçado e outras formas de exploração laboral, que, depois de apreciado na generalidade, em

Plenário, baixou por 30 dias à Comissão de Segurança Social e Trabalho, decorrendo o prazo de apreciação pública até 20 de outubro. Esclareceu que a audição do SEF tinha sido solicitada para permitir aos Deputados tomarem conhecimento das experiências relativas a trabalhadores legais ou ilegais que o SEF tem presenciado.

De seguida, usou da palavra o Sr. Dr. Manuel Jarmela Palos que deixou um documento de síntese da audição, a qual, juntamente com o registo vídeo e áudio, podem ser consultados no seguinte link:

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?BID=98590>.

Referiu-se, entre outros aspetos, ao quadro sancionatório, ou seja à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que Aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional e assinalou três vertentes por que a atuação do SEF no domínio da investigação criminal quanto ao tráfico de pessoas se tem pautado: prevenção, proteção e cooperação no sentido do estabelecimento de parcerias. Referiu que têm sido intensificadas com a ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho) as ações de fiscalização no domínio da atividade agrícola e em grandes explorações agrícolas, tendo ocorrido em 2014 cerca de 113 operações.

O Senhor Deputado Nuno Sá (PS), que interveio de seguida, cumprimentou e agradeceu os contributos que de forma muito detalhada foram dados pelo Diretor Nacional do SEF. Disse que, embora aquele projeto de lei seja da autoria do GP do BE, o GP do PS considera-o muito oportuno. Quis saber qual a perceção do SEF quanto à evolução dos fluxos de trabalhadores e que avaliação é feita a respeito do trabalho em rede, designadamente com a ACT. Realçou que, apesar de ter ficado claro que o SEF defende a responsabilidade solidária e em cadeia, gostava de perceber o que preconiza quanto à reparação das situações abordadas.

A Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), depois de cumprimentar o Diretor Nacional do SEF, esclareceu que o GP do PSD considera que a prevenção é muito importante. Quis saber se, para o SEF, a articulação entre as várias entidades intervenientes deve ser ou não intensificada e melhorada.

Também o Senhor Deputado Artur Rêgo (CDS-PP) agradeceu a excelente exposição inicial. Comentou que o projeto de lei em apreço propõe a alteração da legislação em vigor, embora com enfoque na atividade agrícola quando a lei também se aplica a outras situações. Questionou se o SEF dispõe dos meios necessários e suficientes para fazer face às situações existentes.

Pelo seu lado, a Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) esclareceu que o projeto de lei não resulta de qualquer teimosia do GP do BE. Prosseguiu dizendo que não é feita a tipificação de um novo crime mas – sim – a transposição para a lei laboral de um princípio que já existe noutra legislação, ou seja, a responsabilidade solidária.

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos, o Diretor Nacional do SEF explicou que aquele organismo trabalha em diferentes níveis, quer criminal quer contraordenacional. A respeito dos meios existentes, assinalou que a preocupação do SEF é a de estabelecer prioridades e não só as ações de fiscalização têm vindo a aumentar sistematicamente, como se procedeu à contratação de novos inspetores para o SEF: mais 45 inspetores-adjuntos iniciarão o respetivo curso em janeiro de 2015. Em todo o caso, a perceção do SEF relativamente ao fenómeno do trabalho forçado é a de que as situações de ilegalidade no terreno têm diminuído.

O Senhor Presidente agradeceu o contributo do Senhor Diretor Nacional do SEF e deu a audição por concluída.

Teve lugar de seguida a audição da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), representada pelo Inspetor-Geral ACT, Eng. Pedro Pimenta Braz, e pela Inspetora do Trabalho, Dra. Ana Godinho, a qual foi registada em suporte vídeo e áudio e pode ser consultada no seguinte link:

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?BID=98592>

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) usou da palavra para apresentar a iniciativa legislativa.

O Eng. Pedro Pimenta Braz produziu alguns comentários de seguida. Começou por recordar que o último relatório da atividade inspetiva da ACT tinha sido disponibilizado no respetivo sítio na segunda-feira passada, ou seja, no dia 13 de outubro. Referiu-se à importância do acesso a bases de dados diversas, designadamente ao da Autoridade Tributária, bem como à possibilidade de serem produzidos editais eletrónicos, à semelhança do que acontece em Espanha, o que facilita as tarefas da inspeção do trabalho congénere. Deu conta de dificuldades sentidas na notificação das entidades empregadoras e falou do excelente relacionamento com o SEF e da campanha contra o Trabalho não declarado, à qual o ISS (Instituto da Segurança Social) aderiu em fase posterior à da impressão dos panfletos distribuídos, razão pela qual não consta o respetivo logotipo. Adiantou ainda que, por mês, são detetados cerca de 211 trabalhadores não declarados. Concluiu lembrando que a tipificação do trabalho não declarado não consta do Código do Trabalho nem tão pouco está prevista nessa sede a

respetiva contraordenação. Propôs a inclusão de um artigo no projeto de lei em apreço contemplando, designadamente, a responsabilidade solidária de administradores e gestores.

Intervieram os Senhores Deputados Nuno Sá (PS), Clara Marques Mendes (PSD), Artur Rêgo (CDS-PP), Jorge Machado (PCP) e Mariana Aiveca (BE), que saudaram a presença da ACT, agradeceram o respetivo contributo, e pediram esclarecimentos.

Em resposta, o Eng. Pedro Pimenta Braz disse que, com aquele projeto de lei, a ACT teria a sua missão facilitada no terreno, embora não disponha de meios nem de viaturas suficientes. Informou igualmente que em janeiro/fevereiro de 2015, será feito o balanço da campanha, que regista desde já 1365 ações, 2143 visitas, 1693 trabalhadores não declarados, dos quais 659 foram regularizados.

O Senhor Presidente agradeceu o contributo da ACT e declarou concluída aquela audição.

A reunião prosseguiu com a aprovação, por unanimidade, das atas n.ºs 216 e 217, referentes, respetivamente, às reuniões de 24 de setembro e 1 de outubro.

No ponto seguinte da Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade a redação final do diploma que *Autoriza o Governo a definir os termos e as condições para o acesso à profissão de ama e o exercício da respetiva atividade.*

Tendo o quarto ponto sido adiado para uma próxima reunião, em outros assuntos, o Senhor Presidente lembrou os agendamentos da próxima semana: dia 21 de outubro - 11h30, audiência com uma delegação de Deputados do Parlamento alemão; 16h30, audiência com Deputados do Grupo Parlamentar de Amizade Geórgia/Portugal; 22 de outubro - audição do Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, no âmbito da apreciação na generalidade das Propostas de Lei n.ºs 253 e 254/XII/4.^a.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas treze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada.

O Presidente,



(José Manuel Canavarro)

Palácio de São Bento, 19 de novembro de 2014.

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Reunião de 15 de outubro de 2014

Folha de Presenças

(Ata n.º 219/XII/ 4.ª SL)

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Altino Bessa
Andreia Neto
Arménio Santos
Artur Rêgo
Catarina Marcelino
Clara Marques Mendes
Idália Salvador Serrão
Joana Barata Lopes
João Figueiredo
João Paulo Pedrosa
Jorge Machado
José Manuel Canavarro
Maria das Mercês Borges
Mariana Aiveca
Mário Ruivo
Miguel Laranjeiro
Nuno Sá
Pedro Roque
Sónia Fertuzinhos
António Cardoso
David Costa

Esteve ausente em Trabalho Parlamentar a seguinte Senhora Deputada:

Teresa Costa Santos

